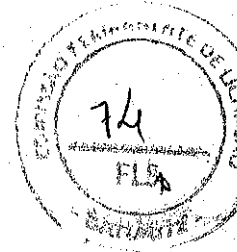
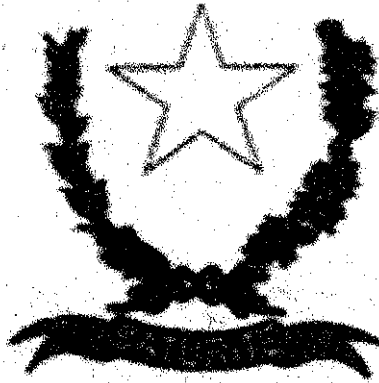




Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



**ANEXO I - PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO, COM TODAS AS
ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

DOCUMENTAÇÃO DE ENGENHARIA

OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA

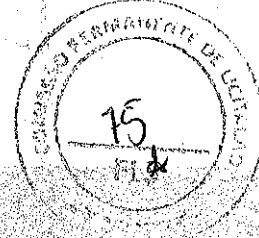
ENDEREÇO: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, DISTRITO CANDEIA BOA VISTA - BATURITÉ/CE

RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE


TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334036/CE
MATRÍCULA 146640-2



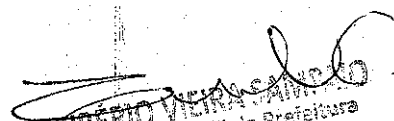
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

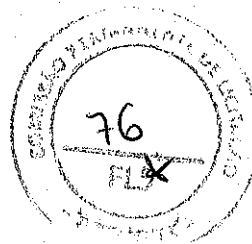
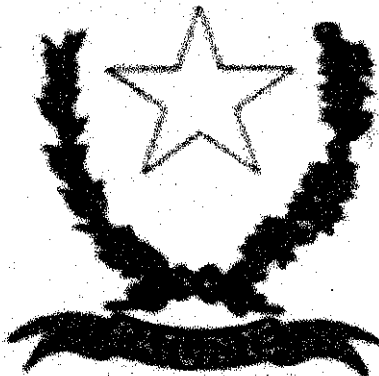


SUMÁRIO:

- 1 MEMORIAL DESCRITIVO
- 2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 3 PLANILHA DE QUANTIDADES
- 4 ORÇAMENTO BÁSICO
- 5 COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ITENS
- 6 BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI
- 7 ENCARGOS SOCIAIS
- 8 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- 9 CURVA ABC
- 10 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
- 11 PROJETOS GRÁFICOS
- 12 MEMORIAL FOTOGRÁFICO FASE: LEVANTAMENTO

DEZEMBRO DE 2019


TIBERTO VIEIRA
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334036/CE




PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

1 MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA

ENDEREÇO: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, DISTRITO CANDEIA BOA VISTA - BATURITÉ/CE

RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE


TIBÉRIO VIEIRA
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334036/CE
MÉDULA 140640-2



Objetivo do Memorial:

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

Projetos:

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela **Prefeitura Municipal** e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com os projetos, especificações, normas e Recomendações estabelecidas pela ABNT.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

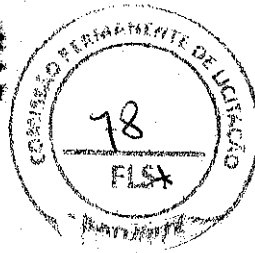
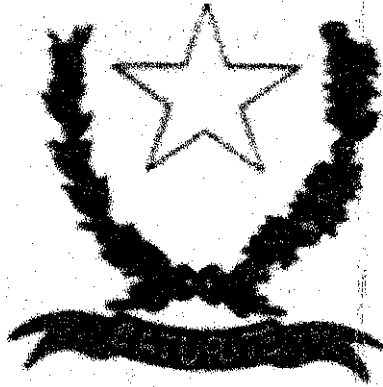
Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

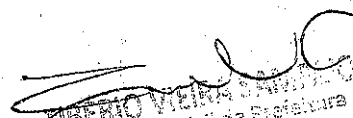
2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

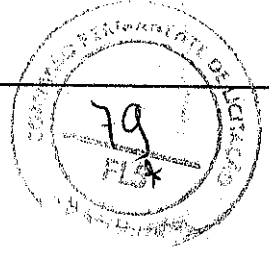
OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA

ENDEREÇO: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, DISTRITO CANDEIA BOA VISTA - BATURITÉ/CE

RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE


TIBÉRIO VIEIRA
Engenheiro Civil de Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334036/CE
MATRÍCULA 145440-2

MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA:	12/12/2019	BDI: 24,52%
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	FONTE:	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%
UNIDADES:	1,0UND	MES		REF.
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61			12/2018



1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões (3,00x2,00) m, a placa deverá ser em chapa de aço galvanizada fixada em linhas de madeira (barrote). A placa deverá estar de acordo com programa de financiamento.

1.2. C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

DESCRIÇÃO:

Desmanche da cobertura com telhas cerâmicas, sem reaproveitamento.

RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições.

É proibido o lançamento em queda livre de telhas cerâmicas.

É proibido o trabalho em telhados durante períodos de chuva ou vento fortes.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

As telhas cerâmicas e as peças de madeira deverão ser retiradas cuidadosamente, transportadas e armazenadas em local apropriado.

UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

1.3. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Deverão ser demolidos os serviços discriminados no orçamento conforme determinação e acompanhamento da Fiscalização. As demolições da cobertura, lajes, pisos, esquadrias, louças e vigas assim como alvenarias de elevação deveram obedecer as Normas Técnicas para demolições e retiradas, assim como proteção das edificações vizinhas e de pessoal na obra. Todas as áreas de reforma e/ou construção que se referem a serviços de pisos, telhamento, revestimentos, esquadrias, existentes; deverão ser substituídos integralmente pelos materiais indicados nos projetos.

Todo entulho deverá ser remanejado do local, com transporte manual até o caminhão basculante, não permitindo acúmulo do mesmo em torno da obra.

1.4. C1064 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

DESCRIÇÃO:

Execução da retirada piso cerâmico inclusive a argamassa colante.

RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Retirar o revestimento cerâmico do piso inclusive a argamassa colante utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2. MOVIMENTO DE TERRA

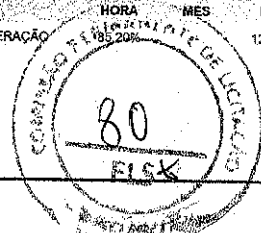
2.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

DESCRIÇÃO:

Escavação com ferramenta manual de campo aberto em terra até 2m

Tiberio Vieira Santos
 Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Baturité
 CREA 334036/CE
 MATRÍCULA 146540-2

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA : 12/12/2019	BDI : 24,52%
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0UND.	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61	REF.	12/2018



RECOMENDAÇÕES:

Obedecer à Norma NBR 12266/92 - Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana. As dimensões devem obedecer o projeto, com paredes cortadas a prumo e com superfícies planas.

As escavações serão convenientemente escoradas e esgotadas, de forma a permitir, sempre, o fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais, tomando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e redes públicas.

As escavações não devem prejudicar: as cotas de soleiras, acessibilidade de pedestres e veículos, passeios, logradouros públicos.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO:

Demarcar a vala conforme o projeto. A escavação da vala e a retirada do material serão executadas manualmente obedecendo aos critérios de segurança recomendados. O escoramento da escavação será formado por tábuas de 4 a 5 cm de espessura e estroncas de madeira com seções dimensionadas para os esforços que irão suportar. A distância livre entre tábuas dependerão da natureza do terreno. Em solos menos resistentes as tábuas deverão ficar juntas. O número e a disposição das estroncas dependerá da resistência das tábuas utilizadas e da profundidade da escavação.

Valas junto à divisa devem ser abertas com cautela, para evitar desmoronamentos ou recalques em terrenos (ou construções) vizinhos.

Itens de controle: profundidade, largura, comprimento, prumo das paredes, retificação da superfície plana de fundo, travamento das escoras (quando necessário).

UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico definido pela geometria da vala.

2.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

O reaterro das valas deve ser adequadamente compactado em camadas não superiores a 0,20m de cada vez, utilizando-se para isto o material da vala ou material transportado especialmente escolhido para este fim.

3. FUNDAÇÕES

3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

As fundações das alvenarias serão executadas em pedras graníticas limpas e de tamanhos irregulares, assentes com argamassa de cimento e areia média no traço 1:4. Terão dimensões mínimas de 40.0cm de largura por 50.0cm de profundidade. Serão utilizadas pedras graníticas íntegras, de textura uniforme, limpas e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões mínimas de indicadas na planilha de quantidades. As pedras terão leitos executados toscamente a martelo, sendo as pedras calçadas com lascas do mesmo material, de dimensões adequadas. Para a primeira fiada serão selecionadas as pedras maiores.

3.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Sobre a alvenaria de pedra será executado o embasamento em tijolos cerâmicos furados assentes com argamassa mista com cal hidratada 1:2:8. O Baldrame terá espessura indicada na planilha de quantidades.

3.3. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

Sobre o embasamento de tijolos cerâmicos serão executadas cintas inferiores (anel de Impermeabilização) em concreto armado, fck = 13.5Mpa, com dimensões mínimas de 10.0cm de largura e 10.0cm de altura, com quatro ferros de 3/8" e estribos de 4.0mm a cada 15.0cm.

3.4. C0830 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Os ensaios dos materiais constituintes do concreto e composição do traço são da responsabilidade da contratada, que deve manter laboratório próprio na obra ou utilizar serviços de laboratório.

MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA:	12/12/2019	BDI: 24,52%
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA:	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%
UNIDADES:	1,0UND	MES:		REF:
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61			12/2018

A dosagem do concreto, traço, deve decorrer de experimentos; deve considerar todos os condicionantes que possam interferir na trabalhabilidade e garantir a resistência de 15 Mpa.

O tempo de mistura depende das características físicas do equipamento e deve oferecer um concreto com características de homogeneidade satisfatória. O transporte do concreto recém-preparado até o ponto de lançamento deve ser o menor possível e com cuidados dirigidos para evitar segregação ou perda de material. A fiscalização pode vetar qualquer sistema de transporte que entenda inadequado e passível de provocar segregação.

As retomadas de lançamentos sucessivos pressupõem a existência de juntas de concretagem tratadas para garantir aderência entre os dois lances, monolitidade e impermeabilidade.

O concreto deve ser lançado de um ponto o mais próximo possível da posição final, através de sucessivas camadas, com espessura não superior a 50 cm, e com cuidados especiais para garantir o preenchimento de todas as reentrâncias, cantos vivos, e prover adensamento antes do lançamento da camada seguinte.

4. SUPERESTRUTURA

4.1. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Corte, dobragem e armação de ferro CA-50 A, com diâmetro médio de 6.3 a 10 mm (1/4" a 3/8"); A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, usando-se / afastadores adequados. No caso dos pilares será executada previamente. A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

4.2. C0839 - CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

O concreto deverá ser dosado experimentalmente de acordo com o estabelecido no item 8.3.1 da NBR6118. A dosagem experimental poderá ser feita por qualquer método baseado na correlação entre as características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água-cimento, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada.

Tanto a resistência, como o cobrimento a ser utilizado para o projeto da estrutura de concreto deverá estar em conformidade com a NBR 6118/2004 e o projeto estrutural.

O concreto deverá atender a norma NBR-6118 da ABNT, características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água/cimento, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada. O FCK deverá ser de 13,5MPa

4.3. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Deverão ser executadas vergas e contravergas em todos os vãos de janelas, já onde houver portas, será executado verga. Para todos os vãos deverão transpor o vão em 20cm para cada lado. Entretanto, deve-se analisar o projeto em consonância com a memorial cálculo, pois em algumas vez esse item é, também, utilizado para travamento superior das alvenarias (cinta de amarração).

As vergas e contravergas serão em concreto fck=25MPa e armado com 2 barras longitudinais de 10m ou treliça.

5. PAREDES E PAINÉIS

5.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

A alvenaria será executada com tijolo cerâmico, de primeira qualidade, com dimensões (9,0 x 19,0 x 19,0) cm com argamassa mista de cal hidratada com espessura de 10,0 cm. As alvenarias de vedação obedecerão às dimensões, aos alinhamentos determinados no Projeto de Arquitetura e deverão apoiar-se no anel de impermeabilização (cinta) no pavimento térreo e quando existir pavimento superior em vigas ou cinta aérea estrutural.

6. REVESTIMENTO

Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas as canalizações, à pressão recomendada para cada caso.

Tiberio Vieira Sampaio
 TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 354035/CE
 MATRÍCULA 140640-2

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA : 12/12/2019	BDI : 24,52%
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	PONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0UND	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61	REF.	12/2016

eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, apumados, nivelados e com as arestas vivas.

Quando a quantidade de argamassa a manipular for insuficiente para justificar mescla mecânica, será permitido o amassamento manual.

O amassamento manual será feito de acordo com as circunstâncias e recursos do canteiro da obra, em masseiras, tabuleiros, estrados ou superfícies planas, impermeáveis e resistentes.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes do seu emprego.

As argamassas contendo cimento deverão ser usadas dentro de 2 horas e 30 minutos, a contar do primeiro contato do cimento com a água.

As argamassas com cal, contendo pequena porção de cimento, deverão ser realizadas no momento de emprego. Será rejeitada e inutilizada toda argamassa que apresentar vestígio de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

A argamassa retirada ou caída das alvenarias e revestimentos em execução não poderá ser novamente empregada.

Jamais será admitida a mescla de cimento Portland e gesso, dada a incompatibilidade química desses materiais.

6.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Toda alvenaria a ser revestida, será chapiscada depois de convenientemente limpa. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia lavada grossa, em consistência fluida.

Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montante, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas. Para as superfícies de concreto sugere-se o uso de um chapisco colante industrializado aplicado com desempenadeira dentada ou aditiva ao adesiva do chapisco convencional, que pode ser aplicado também com o uso de rolo apropriado. A limpeza destas superfícies será feita com escova de aço, detergente e água, ou lixadeira elétrica visando a remoção sobretudo da camada de desmoldante e retirando também o pó provocado pelo uso da lixadeira elétrica.

6.2. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Após o chapisco a parede será rebocada argamassa de cal hidratada e areia sem peneiramento traço 1:4 - espessura 25,0mm;

Antes da execução dos rebocos serão colocados todos os marcos e peitoris. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente.

Não se fará aplicação de reboco externo em dias de chuva. Em dias muito quentes, os rebocos executados naquele dia serão molhados ao fim do dia.

7. PISO

TIBÉRIO NEIRA SANTOS
Engenheiro Civil - Prefeitura Municipal de Baturité

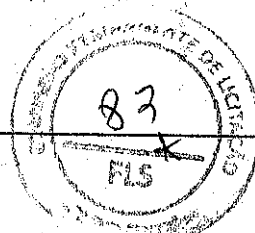
7.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

O piso morto em todos os Ambientes do pavimento térreo será executado uma camada de concreto simples fck=13,5Mpa (cimento, areia e brita) com espessura de 5 cm. Será executado somente após o aterro estar devidamente nivelado e apiloado e depois de colocadas as canalizações que passam por baixo do piso. Este tipo de piso morto será usado em todo o prédio, inclusive calçada.

7.2. C3450 - PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m (M2)

O piso cimentado poderá ser obtido através do desenvolvimento: sarrafeamento e alisamento da própria camada de concreto, traço 1:4 (cimento, areia grossa) com 1,50 cm de espessura. Após nivelamento, desempenar e modular em quadrados de lado de 1.00m.

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA : 12/12/2019	BDI : 24,52%
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0UND	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61	85,20%	12/2018



Utilizar desmoldante em pó após a queima em toda a área a ser estampada.
Obedecer a um intervalo de 24 horas sem qualquer tráfego

7.3. C2996 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Nos locais indicados no projeto, serão colocadas cerâmicas esmaltadas em tamanho até (30,0x30,0)cm na cor BRANCA ou na Cor definida pela Fiscalização assentes juntas a prumo com argamassa pré fabricada. As peças deverão apresentar-se com aspecto uniforme, com faces planas e lisas, arestas vivas e polidas; As juntas serão do tipo seca, preenchidas com massa plástica na tonalidade do piso; Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de cinco dias do seu assentamento; Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

4. C2286 - SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm (M)

Nos espaçamentos entre as cerâmicas serão usados espaçadores de juntas. Não serão aceitas peças que apresentem qualquer defeito. A cerâmica deverá ser devidamente rejuntada com cimento branco, ou com argamassa pré-fabricada, espessura de até 2 mm.

8. ESQUADRIAS E FERRAGENS

8.1. C1980 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.20X 2.10)m (UN)

As portas de madeira utilizadas neste projeto serão de Cedro para uso interno com 120 cm de Largura livre, e 210 cm de altura livre, ver indicação no projeto arquitetônico. Os forramentos serão executados em madeira maciça, em Cedro - acabamento em pintura. A seção das peças varia de 15 a 17 cm de largura com espessura de 3,5 mm. Os alisares serão executados em régua de madeira, confeccionados no mesmo padrão dos forramentos, seção de 5 cm de largura por 1,5 cm de espessura. Toda a madeira a ser empregada deverá ser seca, isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros. Não serão admitidas madeiras ainda não totalmente secas, trincadas ou manchadas e com nós

8.2. C1517 - JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO (M2)

Todos os trabalhos de serralharia, como portas, portões, janelas, caixilhos, gradis, corrimãos, guarda-corpos, etc. serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos desenhos de detalhes e as especificações próprias, além das presentes normas, no que couber.

9. COBERTURA

9.1. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Para as estruturas em madeira, observar-se-á o disposto na norma brasileira NBR-7190 da ABNT. A estrutura de madeira será constituída, além da estrutura de apoio constituída pelas Tesouras, por linhas, terças, caibros e ripas e beirais ou quaisquer outros elementos necessários para garantir a estabilidade da cobertura. O madeiramento deverá ser executado em massaranduba com caimento mínimo de 25%. As tesouras levarão obrigatoriamente estribos e braçadeiras de ferro nas emendas dos pendurais e das pernas com as linhas. As emendas eventualmente necessárias na linha da tesoura levarão talas de chapa de ferro fixadas com parafusos de ferro de no mínimo 1/2" de diâmetro.

As telhas do tipo colonial, no aspecto visual não deverão apresentar defeitos - fissuras nas superfícies, esfoliações, quebras e rebarbas, com coloração uniforme, na cor característica, sem apresentar manchas acinzentadas. Quando percutidas, deverão apresentar um som metálico, garantindo-se uma boa resistência e boa impermeabilidade.

9.2. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

TIBÉRIO WEIDENFELDER
Engenheiro Civil e Perito
Municipal de Baturité

CREA: 25-00000-3
MANTO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA:	12/12/2019	BDI:	24,52%	
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%		12/2018
UNIDADES:	1.0UND					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61					

O Beira e Bica deve ser executado com argamassa nas extremidades inferiores das telhas, nas quais não existirão continuidade de telhas a baixo. A telha deve está fixada de moro a garantir a estabilidade da coberta.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda instalação elétrica deverá estar dentro das normas e especificações da ABNT e COELCE na área a ser reformada e/ou construída.

A instalação elétrica do prédio, em caso de reforma, deverá ser revista para que eventuais problemas sejam solucionados. Serão instalados no prédio os itens constantes no orçamento anexo e todo material utilizado deverá ser rigorosamente adequado para a finalidade em vista e que satisfaçam às normas da ABNT que lhes sejam aplicadas.

Eletrodutos de PVC e Conexões

Os eletrodutos a empregar, salvo indicação específica do Projeto, serão do tipo isolante, fabricados em PVC flexíveis.

O eletrodutos e conexões deverão ser da marca Tigre, Amaco ou similar.

Quadros e Caixas

Os quadros de distribuição serão colocados de acordo com a capacidade de circuitos especificada e poderão ser de PVC ou chapa de ferro pintada.

O eletrodutos e conexões deverão ser da marca Tigre, Amaco ou similar.

Disjuntores

Serão do tipo alavanca, montados sobre base em baquelite, com proteção termomagnética conjugada, destinadas à proteção de circuitos de luz e força.

Os disjuntores serão usados com chave geral, chave parcial, chave individual e, excepcionalmente, como chave de manobra dos circuitos.

Os disjuntores deverão ser da marca Siemens, Alumbra ou similar.

Fios, Cabos e Acessórios

Os condutores (fios e cabos) serão em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti-chama. Os cabos de alimentação dos quadros terão proteção para 750 v.

Os condutores serão instalados de forma a não serem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência.

As emendas ou derivações dos condutores serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, empregando-se conector apropriado.

O fios e cabos deverão ser da marca, Pireli, Louzano ou similar.

Tomadas e Interruptores

Os interruptores e tomadas serão de embutir com contatos de prata e demais componentes elétricos de liga de cobre. A resistência de isolamento dos interruptores deverá ser de no mínimo 10 Ohms.

As tomadas e interruptores deverão ser da marca Pial, Alumbra, Siemens ou similar.

Luminárias Internas, Externas e Acessórios

As luminárias serão fluorescentes do tipo de sobrepor. Também serão utilizadas arandelas tipo parede com lâmpada incandescente. Os reatores serão de partida rápida, alto fator de potência.

As luminárias deverão ser da marca Philips, Aladim ou similar.

10.1. C1640 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)

10.2. C1481 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V (UN)

10.3. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

11. PINTURAS

11.1. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

O preparo da superfície a receber tinta hidracor consistirá, apenas, no lixamento leve para remoção dos grãos de

TIBÉRIO VIEIRA SANT'ANNA
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334035/CE
ANEXICULA 143740-2

MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA : 12/12/2019		BDI : 24,52%
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	FORTE	VERSÃO	HORA MES REF:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20% 12/2018
UNIDADES:	1.0UND			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61			

A primeira demão será bastante fluida sendo aplicada com Brocha no sentido horizontal. Seca, a primeira demão procede-se a segunda aplicada no sentido vertical. Caso o recobrimento não tenha sido satisfatório será aplicada uma terceira demão com procedimento idêntico ao da segunda.



TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 334036/CE
 MATRÍCULA 109540



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



**ANEXO II - ORÇAMENTO BÁSICO, CONTENDO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO,
PLANILHAS DE CUSTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES INERENTES A ELABORAÇÃO DO
ORÇAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

3

PLANILHA DE QUANTIDADES

**OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO
CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA**

**ENDEREÇO: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, DISTRITO CANDEIA BOA VISTA -
BATURITÉ/CE**

RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE

TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334036/CE
2023/01/20

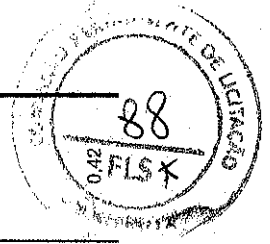
OBJETO: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA

ENTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

ENDEREÇO: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA

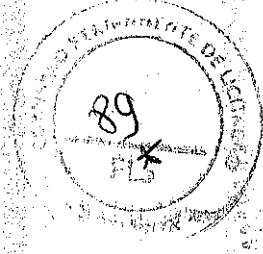
RG, RESP.: TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO

Item	Código	Descrição	Unid.	Fórmula de Cálculo	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
1	SPR	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	C1837	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	6,00	6,00
		PLACA INDICATIVA DA OBRA // A = BASE ; B = ALTURA		A x B	3,00	2,00						
1.2	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/ TELHAS CERÂMICAS	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	35,27	35,27
		DEMOLIÇÃO DE TODA A ÁREA DE COBERTURA DA CAPELA // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO		A x B	4,25	8,30						
1.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	11,02	11,02
		DEMOLIÇÃO DE TODA A ÁREA DE ALVENARIA DA CAPELA // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = ESPESSURA		A x B x C	24,50	3,00	0,15					
1.4	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	1,58	1,58
		DEMOLIÇÃO DE TODA A ÁREA DE PISO DA CAPELA // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = ESPESSURA		A x B x C	3,95	8,00	0,05					
2	MOT	MOVIMENTO DE TERRA										
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	12,20	12,20
		ESCAVAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO		A x B x C	0,40	0,60	18,00					
		ESCAVAÇÃO PARA AS ALVENARIAS DE EMBASAMENTO		A x B x C	0,40	0,60	24,50					
		CONSTRUÇÃO DA CAPELA // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO		A x B x C x D	0,50	0,50	0,50	6,00				
		ESCAVAÇÃO PARA OS PILARES DA CAPELA // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO ; D = MULTIPLICADOR		A x B x C x D	0,50	0,50	0,50	10,00				
2.2	C2821	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	1,70	1,70
		REATERRO DA VALA DA CONSTRUÇÃO DO MURO // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO ; D = MULTIPLICADOR		A x B x C x D	0,10	0,20	18,00	2,00				
		REATERRO DA VALA DA CONSTRUÇÃO DA CAPELA // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO ; D = MULTIPLICADOR		A x B x C x D	0,10	0,20	24,50	2,00				
3	FUN	FUNDAÇÕES										
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	6,80	6,80
		FUNDAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO		A x B x C	0,40	0,40	18,00					
		FUNDAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CAPELA // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO		A x B x C	0,40	0,40	24,50					
3.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	1,70	1,70
		FUNDAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO		A x B x C	0,20	0,20	18,00					
		FUNDAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CAPELA // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO		A x B x C	0,20	0,20	24,50					
3.3	C0059	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARMAÇÃO EM FERRO	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	0,98	0,98

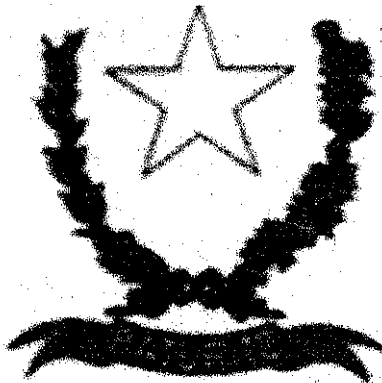


[Handwritten signature and notes]

1.4	C0880	M3	FUNDAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO FUNDAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CAPELA // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO	A x B x C	0,10	0,10	18,00				0,18	
			CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	2,00	
			ESCAVAÇÃO PARA OS PILARES DO MURO // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO ; D = MULTIPLICADOR ESCAVAÇÃO PARA OS PILARES DA CAPELA // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO ; D = MULTIPLICADOR	A x B x C x D	0,50	0,50	0,50	6,00			0,75	
			ARMADURA PARA PILARES DO MURO // A = COMPRIMENTO ; B = QUANTIDADE DE BARRAS ; C = DENSIDADE AÇO CA50 10mm ; D = MULTIPLICADOR ARMADURA PARA PILARES DA CAPELA // A = COMPRIMENTO ; B = QUANTIDADE DE BARRAS ; C = DENSIDADE AÇO CA50 10mm ; D = MULTIPLICADOR	A x B x C x D	0,50	0,50	0,50	10,00			1,25	
4	SES	KG	SUPERESTRUTURA	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	178,70	
1.1	C0216	KG	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0mm	A x B x C x D	3,50	4,00	0,62	10,00			87,36	
			ARMADURA PARA PILARES CAPELA // A = COMPRIMENTO ; B = QUANTIDADE DE BARRAS ; C = DENSIDADE AÇO CA60 10mm ; D = MULTIPLICADOR ARMADURA PARA PILARES DO MURO // A = COMPRIMENTO ; B = QUANTIDADE DE BARRAS ; C = DENSIDADE AÇO CA50 10mm ; D = MULTIPLICADOR	A x B x C x D	1,80	4,00	0,62	6,00			26,95	
1.2	C0839	M3	CONCRETO PAVBR. FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	A x B x C x D	4,30	6,00	0,62	4,00			64,39	
			ARMADURA PARA VIGAS DA CAPELA // A = COMPRIMENTO ; B = QUANTIDADE DE BARRAS ; C = DENSIDADE AÇO CA50 10mm ; D = MULTIPLICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	2,48	
			ARMADURA PARA PILARES CAPELA // A = COMPRIMENTO ; B = COMPRIMENTO ; C = LARGURA ; D = MULTIPLICADOR ARMADURA PARA PILARES DO MURO // A = COMPRIMENTO ; B = COMPRIMENTO ; C = LARGURA ; D = MULTIPLICADOR ARMADURA PARA VIGAS DA CAPELA // A = COMPRIMENTO ; B = COMPRIMENTO ; C = LARGURA ; D = MULTIPLICADOR	A x B x C x D	3,50	0,25	0,15	10,00			1,31	
			VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	A x B x C x D	1,80	0,25	0,15	6,00			0,40	
1.3	C2686	M3	CINTA DE AMARRAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO CINTA DE AMARRAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CAPELA // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO	A x B x C x D	4,30	0,30	0,15	4,00			0,77	
			PAREDES E PAINÉIS	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	0,42	
5	PEP	M2	ALVENARIA DE TIJOLO GERÁMICO FURADO (8x19x19)cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:6) ALVENARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA ALVENARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CAPELA // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA	A x B	18,00	1,30					23,40	96,90
3.1	C0073	M2	REVESTIMENTO CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/PAREDE CHAPISCO NA ÁREA DE ALVENARIA // A = ÁREA DE ALVENARIA ; B = FACES	A x B	24,50	3,00					73,50	193,80
3.2	C3409	M2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PENEIRAR, TRAÇO 1:4 REBOCO NA ÁREA DE ALVENARIA // A = ÁREA DE ALVENARIA ; B = FACES	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B					193,80	193,80
7	PIS	M2	PISO	A x B	96,90	2,00					193,80	193,80



INSTITUTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Engenheiro Civil
Maurício



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

4


ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA

ENDEREÇO: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, DISTRITO CANDEIA BOA VISTA - BATURITÉ/CE

RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE

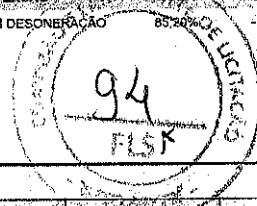
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA: 12/12/2019	BDI: 24,52%
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 026/1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	HORA:	MES:
UNIDADES:	1.0UND	REF:	12/2018
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61		

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.773,92
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	157,37	944,22
1.2	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	35,27	9,00	317,43
1.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	11,02	44,98	495,68
1.4	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	1,58	10,50	16,59
2	MOVIMENTO DE TERRA						510,44
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	12,20	38,71	472,26
	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	1,70	22,46	38,18
3	FUNDAÇÕES						4.366,47
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	6,80	368,38	2.504,98
3.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	1,70	431,62	733,75
3.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	0,42	534,57	224,52
3.4	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	2,00	451,61	903,22
4	SUPERESTRUTURA						2.750,31
4.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	178,70	7,92	1.415,30
4.2	C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	2,48	327,07	811,13
4.3	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,42	1.247,33	523,88
5	PAREDES E PAINÉIS						4.582,40
5.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	96,90	47,29	4.582,40
	REVESTIMENTO						6.368,27
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	193,80	5,19	1.005,82
6.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4	SEINFRA	M2	193,80	27,67	5.362,45
7	PISO						4.006,07
7.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	1,64	441,99	724,86
7.2	C3450	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	SEINFRA	M2	24,30	42,02	1.021,09
7.3	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	32,97	64,72	2.133,82
7.4	C2286	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	SEINFRA	M	3,59	35,18	126,30
8	ESQUADRIAS E FERRAGENS						3.939,92
8.1	C1980	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1,20X 2,10)m	SEINFRA	UN	3,00	1.002,67	3.008,01
8.2	C1517	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	SEINFRA	M2	3,58	260,31	931,91
9	COBERTURA						1.861,38
9.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	13,20	126,38	1.668,22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA : 12/12/2019	BDI : 24,52%
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	026.1 COM DESONERACÃO
UNIDADES:	1.0UND	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61	85,20%	12/2016



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	18,90	10,22	193,16
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						634,37

10.1	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	SEINFRA	UN	5,00	61,83	309,15
10.2	C1481	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	36,36	72,72
10.3	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	50,00	5,05	252,50
11	PINTURAS						1.365,63

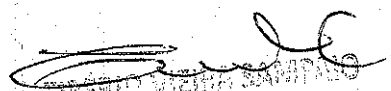
11.1	C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	147,00	9,29	1.365,63
------	-------	------------------	---------	----	--------	------	----------

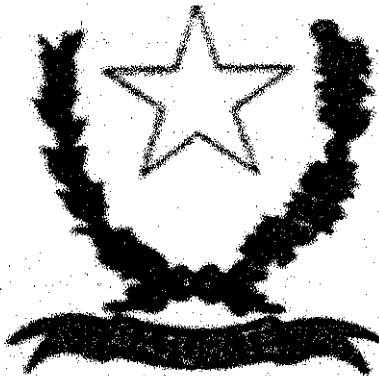
VALOR ORÇAMENTO: 32.159,18

VALOR BDI TOTAL: 7.885,43

VALOR TOTAL: 40.044,61

Quarenta Mil Quarenta e Quatro reais e Sessenta e Um centavos


ROBERTO VIEIRA SANTANA
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 334095/CE
 MATRÍCULA 145640-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

5

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ITENS

OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA

ENDEREÇO: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, DISTRITO CANDEIA BOA VISTA - BATURITÉ/CE

RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA		DATA: 12/12/2019		BDI: 24,52%	
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	026.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	HORA:	85,20%	MES:	12/2016
UNIDADES:	1.0UND	REF:			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61				

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	7,13	14,27
TOTAL MAO DE OBRA:						14,27

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	33,16	33,82
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	21,46	21,46
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	16,44	73,98
I1725	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,15000000	11,26	1,69
TOTAL MATERIAL:						130,96

VALOR SEM ENCARGOS:	145,22
VALOR ENCARGOS (85.20%):	12,15
VALOR COM ENCARGOS:	157,37
VALOR BDI (24.52%):	38,59
VALOR COM BDI:	195,96

1.2. C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	9,63	0,58
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	7,13	4,28
TOTAL MAO DE OBRA:						4,86

VALOR SEM ENCARGOS:	4,86
VALOR ENCARGOS (85.20%):	4,14
VALOR COM ENCARGOS:	9,00
VALOR BDI (24.52%):	2,21
VALOR COM BDI:	11,21

1.3. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
TOTAL MAO DE OBRA:						24,29

VALOR SEM ENCARGOS:	24,29
VALOR ENCARGOS (85.20%):	20,69
VALOR COM ENCARGOS:	44,98
VALOR BDI (24.52%):	11,03
VALOR COM BDI:	56,01

TIBÉRIO VIEIRA SÁ
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 33433-1/CE
 MATRÍCULA 14044-7

1.4. C1064 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	9,63	0,67

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA: 12/12/2019	BDI: 24,52%
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	HORA: 85,20%	MES: 12/2018
UNIDADES:	1.0UND		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61		

TOTAL MAO DE OBRA:	5,66
VALOR SEM ENCARGOS:	5,66
VALOR ENCARGOS (85.20%):	4,84
VALOR COM ENCARGOS:	10,50
VALOR BDI (24.52%):	2,57
VALOR COM BDI:	13,07

2.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	7,13	20,90
TOTAL MAO DE OBRA:						20,90
VALOR SEM ENCARGOS:						20,90
VALOR ENCARGOS (85.20%):						17,81
VALOR COM ENCARGOS:						38,71
VALOR BDI (24.52%):						9,49
VALOR COM BDI:						48,20

2.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	7,13	12,13
TOTAL MAO DE OBRA:						12,13
VALOR SEM ENCARGOS:						12,13
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,33
VALOR COM ENCARGOS:						22,46
VALOR BDI (24.52%):						5,51
VALOR COM BDI:						27,97

3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	9,63	57,76
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	7,13	64,20
TOTAL MAO DE OBRA:						121,96

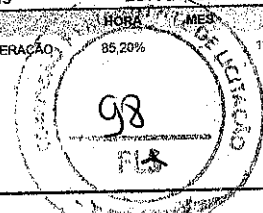
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	51,00	18,60
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,46	50,37
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,85	73,54
TOTAL MATERIAL:						142,51

VALOR SEM ENCARGOS:	264,47
VALOR ENCARGOS (85.20%):	103,91
VALOR COM ENCARGOS:	368,38
VALOR BDI (24.52%):	90,33
VALOR COM BDI:	458,71

TIBERIO VIEIRA SAMPAIO
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 332035/CE
 MATRÍCULA 145540-2

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA : 12/12/2019	BDI : 24,52%
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	026.1.COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0UND	MOBILIDADE	85,20%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61	REF:	12/2018



3.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ GAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	9,63	81,83
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	7,13	65,62
TOTAL MAO DE OBRA:						147,45

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	55,00	11,55
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	1,10	34,05
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,46	14,24
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,42	98,70
TOTAL MATERIAL:						158,54

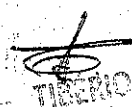
VALOR SEM ENCARGOS:	305,99
VALOR ENCARGOS (85.20%):	125,63
VALOR COM ENCARGOS:	431,62
VALOR BDI (24.52%):	105,83
VALOR COM BDI:	537,45

3.3. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	7,13	71,33
TOTAL MAO DE OBRA:						100,21

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	55,00	34,01
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	4,44	79,92
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	76,75	47,20
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	0,46	169,51
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	69,75	18,34
TOTAL MATERIAL:						348,98

VALOR SEM ENCARGOS:	449,19
VALOR ENCARGOS (85.20%):	85,38
VALOR COM ENCARGOS:	534,57
VALOR BDI (24.52%):	131,08
VALOR COM BDI:	665,65


TEREZO VIEIRA SAMPAIO
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 334036/CE
 MATRÍCULA 14840-2

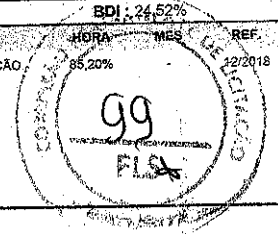
3.4. C0830 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,49980000	12,18	6,09
TOTAL EQUIPAMENTO:						6,09

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA : 12/12/2019	BDI : 24,52%
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0UND	HORA	85,20%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61	MES	12/2018



I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	7,13	114,12
TOTAL MAO DE OBRA:						133,37


MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,64620000	51,00	32,96
I0280	BRITA	M3	0,58520000	76,75	44,91
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	196,00000000	0,46	90,16
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,40000000	66,85	26,74
TOTAL MATERIAL:					194,77

VALOR SEM ENCARGOS:	334,23
VALOR ENCARGOS (85.20%):	117,38
VALOR COM ENCARGOS:	451,61
VALOR BDI (24.52%):	110,73
VALOR COM BDI:	562,34

4.1. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,08000000	7,84	0,63
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,08000000	9,63	0,77
TOTAL MAO DE OBRA:					1,40

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,02000000	11,50	0,23
I0163	AÇO CA-50	KG	1,15000000	4,44	5,11
TOTAL MATERIAL:					5,34


TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 33-0996/CE
 MATRÍCULA 146640-2

VALOR SEM ENCARGOS:	6,74
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,18
VALOR COM ENCARGOS:	7,92
VALOR BDI (24.52%):	1,94
VALOR COM BDI:	9,86

4.2. C0839 - CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

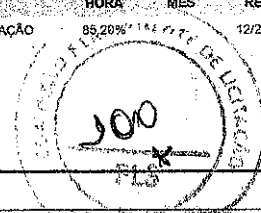
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,71400000	12,18	8,70
TOTAL EQUIPAMENTO:					8,70

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	H	6,00000000	7,13	42,80
TOTAL MAO DE OBRA:					42,80

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,89710000	51,00	45,75
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	282,00000000	0,46	129,72
I1605	PEDRISCO	M3	0,83600000	69,75	58,31
TOTAL MATERIAL:					233,78

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA: 12/12/2019	BDI: 24,52%
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	HORA: 85,20%	MES: 12/2018
UNIDADES:	1,0UND	REF.:	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61		



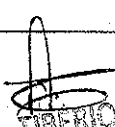
VALOR ENCARGOS (85,20%):	41,79
VALOR COM ENCARGOS:	327,07
VALOR BDI (24,52%):	80,20
VALOR COM BDI:	407,27

4.3. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	12,18	8,70
TOTAL EQUIPAMENTO:					8,70

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	7,84	96,43
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	9,63	46,21
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	9,63	72,21
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	7,13	85,59
TOTAL MAO DE OBRA:					319,69

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	11,50	13,80
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	51,00	31,80
I0157 AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	5,08	304,80
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	76,75	67,39
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	0,46	150,70
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	16,44	9,86
I1728 PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	2,00000000	11,26	22,52
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	8,07	40,35
TOTAL MATERIAL:					641,22


TEREZO VIEIRA SAMPAIO
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 32408/CE
 MATRÍCULA 146840-2

VALOR SEM ENCARGOS:	969,61
VALOR ENCARGOS (85,20%):	277,72
VALOR COM ENCARGOS:	1.247,33
VALOR BDI (24,52%):	305,85
VALOR COM BDI:	1.553,18

5.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	9,63	9,63
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	7,13	7,99
TOTAL MAO DE OBRA:					17,62

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	51,00	0,77
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,40
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,46	1,00
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,42	10,50

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA: 12/12/2019	BDI: 24,52%
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	VERSIÃO:	HORA:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA:	MES:
UNIDADES:	1.0UND		REF:
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61		12/2018



TOTAL MATERIAL:	14,67
VALOR SEM ENCARGOS:	32,29
VALOR ENCARGOS (85.20%):	15,00
VALOR COM ENCARGOS:	47,29
VALOR BDI (24.52%):	11,60
VALOR COM BDI:	58,89

6.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	9,63	0,96
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	7,13	1,07
TOTAL MAO DE OBRA:						2,03

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M³	0,00610000	51,00	0,31
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,46	1,12
TOTAL MATERIAL:						1,43

VALOR SEM ENCARGOS:	3,46
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,73
VALOR COM ENCARGOS:	5,19
VALOR BDI (24.52%):	1,27
VALOR COM BDI:	6,46

6.2. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	9,63	5,78
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	7,13	4,28
TOTAL MAO DE OBRA:						10,06

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	301,25	7,53
TOTAL SERVICIO:						7,53


FERNANDO VIEIRA SAMPAIO
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 334036/CE
 MATRÍCULA 146640-2

VALOR SEM ENCARGOS:	17,59
VALOR ENCARGOS (85.20%):	10,08
VALOR COM ENCARGOS:	27,67
VALOR BDI (24.52%):	6,78
VALOR COM BDI:	34,45

7.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	7,13	42,80
TOTAL MAO DE OBRA:						62,05

FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA: 12/12/2019	BDI: 24,52%
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	VERSAO:	HORA:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA:	MES:
UNIDADES:	1.0UND	REF:	12/2018
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61		

C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	285,28	285,28
TOTAL SERVIÇO:						285,28
VALOR SEM ENCARGOS:						347,33
VALOR ENCARGOS (85.20%):						94,66
VALOR COM ENCARGOS:						441,99
VALOR BDI (24.52%):						108,38
VALOR COM BDI:						550,37



7.2. C3450 - PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,08000000	9,63	10,40
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	7,13	8,56
TOTAL MAO DE OBRA:						18,96

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01800000	55,00	0,99
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	0,46	2,52
11316	JUNTA PLASTICA 1" 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	1,36	3,40
TOTAL MATERIAL:						6,91


VALOR SEM ENCARGOS:	25,87
VALOR ENCARGOS (85.20%):	16,15
VALOR COM ENCARGOS:	42,02
VALOR BDI (24.52%):	10,30
VALOR COM BDI:	52,32

7.3. C2996 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,80000000	9,63	5,78
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	7,13	4,28
TOTAL MAO DE OBRA:						10,06

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	31,00	34,10
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,00000000	2,00	12,00
TOTAL MATERIAL:						46,10

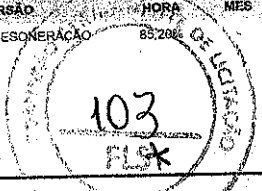
VALOR SEM ENCARGOS:	56,16
VALOR ENCARGOS (85.20%):	8,56
VALOR COM ENCARGOS:	64,72
VALOR BDI (24.52%):	15,87
VALOR COM BDI:	80,59


TIAGO VIEIRA SAMPAIO
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 324089/CE
 MATRÍCULA 146840-7

7.4. C2286 - SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA: 12/12/2019	BDI: 24,52%
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	FONTES: SEINFRA	VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	HORA: 85,206	REF: 12/2018
UNIDADES:	1,0UND		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61		

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04000000	7,13	0,29
TOTAL MAO DE OBRA:						1,06

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11882	SOLEIRA DE MARMORE DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	31,12	31,12
TOTAL MATERIAL:					31,12	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	501,45	1,88
TOTAL SERVICIO:					1,88	

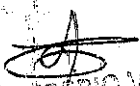
VALOR SEM ENCARGOS:	34,06
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,12
VALOR COM ENCARGOS:	35,18
VALOR BDI (24.52%):	8,63
VALOR COM BDI:	43,81

8.1. C1980 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.20X 2.10)m (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	6,00000000	7,84	47,04
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	6,00000000	9,63	57,76
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	7,13	14,27
TOTAL MAO DE OBRA:					138,32	

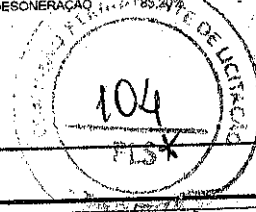
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01080000	51,00	0,54
10210	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 2FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	140,10	140,10
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	1,10	1,89
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,46	0,79
11031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	6,00000000	24,67	148,02
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,00	46,00
11158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM.	SEINFRA	UN	2,00000000	20,56	41,12
11241	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 2FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	33,76	67,52
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,27	2,16
11706	PORTA LISA DE CEDRO 0.60X2.10M	SEINFRA	UN	2,00000000	142,78	285,56
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,40000000	11,26	4,50
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	SEINFRA	UN	6,00000000	1,38	8,28
TOTAL MATERIAL:					746,48	

VALOR SEM ENCARGOS:	884,80
VALOR ENCARGOS (85.20%):	117,87
VALOR COM ENCARGOS:	1.002,67
VALOR BDI (24.52%):	245,85
VALOR COM BDI:	1.248,52


TEREZO VIEIRA SAMPAIO
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 334008/CE
 FONECELA 146540-2

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:		DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA: 12/12/2019		BDI: 24,52%
LOCAL:		DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	MES
UNIDADES:		1.0UND	REF.		
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 40.044,61	12/2018		



8.2. C1517 - JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	9,63	24,07
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	7,13	7,13
TOTAL MAO DE OBRA:						31,20

MATERIAL		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00970000	51,00	0,49
10438	CAIXILHO DE FERRO BASCULANTE	SEINFRA	M2	1,00000000	200,00	200,00
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,73000000	1,10	0,80
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,87000000	0,46	1,23
TOTAL MATERIAL:						202,52


VALOR SEM ENCARGOS:	233,72
VALOR ENCARGOS (85.20%):	26,59
VALOR COM ENCARGOS:	260,31
VALOR BDI (24.52%):	63,83
VALOR COM BDI:	324,14

9.1. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	7,84	7,84
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	9,63	9,63
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	9,63	10,59
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	7,13	7,85
TOTAL MAO DE OBRA:						35,91

MATERIAL		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	4,31	15,09
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	11,28	1,35
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	1,35	4,73
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,51	16,83
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	16,46	21,89
TOTAL MATERIAL:						59,89

VALOR SEM ENCARGOS:	95,80
VALOR ENCARGOS (85.20%):	30,58
VALOR COM ENCARGOS:	126,38
VALOR BDI (24.52%):	30,99
VALOR COM BDI:	157,37

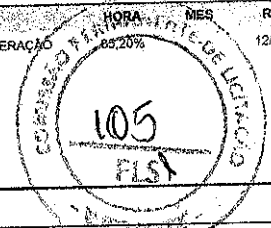

TIBERIO VIEIRA SAMPAIO
 Engenheiro CIVIL da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 334636/CE
 MATRICULA 145240-2

9.2. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	7,13	2,28

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA : 12/12/2019	BDI : 24,52%
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	VERSÃO:	HORA:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA:	026.1 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1,0UND		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,51		



TOTAL MAO DE OBRA:	5,17
---------------------------	------

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	55,00	0,14
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	1,10	0,36
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	0,46	0,15
TOTAL MATERIAL:						0,65

VALOR SEM ENCARGOS:	5,82
VALOR ENCARGOS (85.20%):	4,40
VALOR COM ENCARGOS:	10,22
VALOR BDI (24.52%):	2,51
VALOR COM BDI:	12,73

10.1. C1640 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)

MAO DE OBRA	DESCR. MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	7,84	3,92
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	9,76	9,76
TOTAL MAO DE OBRA:						13,68

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11360	LUMINARIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	36,50	36,50
TOTAL MATERIAL:						36,50


VALOR SEM ENCARGOS:	50,18
VALOR ENCARGOS (85.20%):	11,65
VALOR COM ENCARGOS:	61,83
VALOR BDI (24.52%):	15,16
VALOR COM BDI:	76,99

10.2. C1481 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA	DESCR. MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	7,84	4,16
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	9,76	5,17
TOTAL MAO DE OBRA:						9,33

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11261	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO	SEINFRA	UN	1,00000000	19,09	19,09
TOTAL MATERIAL:						19,09

VALOR SEM ENCARGOS:	28,42
VALOR ENCARGOS (85.20%):	7,94
VALOR COM ENCARGOS:	36,36
VALOR BDI (24.52%):	8,92
VALOR COM BDI:	45,28


TIBERIO VIEIRA SAMPAIO
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 334006/CE
 MATRÍCULA 145440-2

10.3. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA: 12/12/2019	BDI: 24,52%
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	VERSÃO:	REF: 12/2018
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0UND		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,11000000	7,84	0,86
12312	ELETRICISTA	H	0,11000000	9,76	1,07
TOTAL MAO DE OBRA:					1,93

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	1,02000000	1,44	1,47
TOTAL MATERIAL:					1,47

VALOR SEM ENCARGOS:	3,40
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,65
VALOR COM ENCARGOS:	5,05
VALOR BDI (24.52%):	1,24
VALOR COM BDI:	6,29

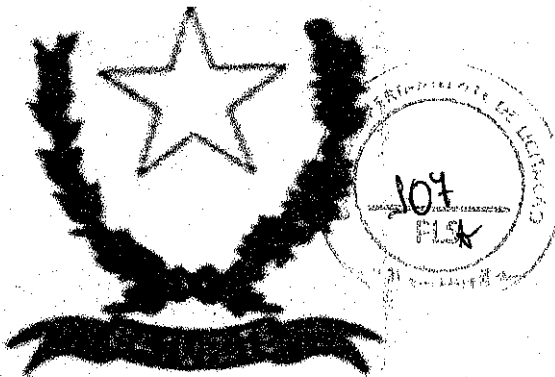
11.1. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	H	0,33000000	9,64	3,18
12543	SERVENTE	H	0,15000000	7,13	1,07
TOTAL MAO DE OBRA:					4,25

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,20000000	0,55	0,11
12353	HIDRACOR	KG	0,35000000	3,73	1,31
TOTAL MATERIAL:					1,42

VALOR SEM ENCARGOS:	5,67
VALOR ENCARGOS (85.20%):	3,62
VALOR COM ENCARGOS:	9,29
VALOR BDI (24.52%):	2,28
VALOR COM BDI:	11,57

VILBERTO ...
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 30465 S/C
 MATRÍCULA 10448-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

6

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO
CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA

ENDEREÇO: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, DISTRITO CANDEIA BOA VISTA -
BATURITÉ/CE

RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE

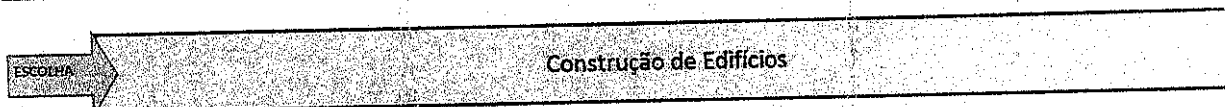
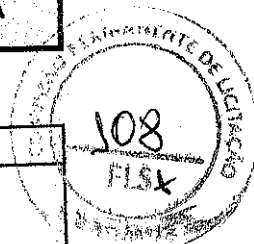
10/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA

Este documento apresenta:

[1] A composição do BDI	Assinado pelo RT pelo Orçamento
[2] A declaração informativa referente ao ISS utilizado no cálculo do BDI	Assinado pelo Gestor do Contrato
[3] A declaração referente ao Regime de Execução.	
[4] A declaração de qual é o orçamento mais adequado para a Adm. Pública.	



1 Cálculo do BDI

Fórmula utilizada no cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI SEM DESONERAÇÃO	18,64%
<i>Verificar se este BDI está adequado.</i>	

O Orçamento é Desonerado?	SIM
<i>Com a CPRB 4,5% o BDI ADOTADO é:</i>	24,52%

PARCELAS DO BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	3,00%
S + G	Seguro e garantia	0,80%
R	Risco	0,97%
DF	Despesas financeiras	0,59%
L	Lucro	7,34%
I	Impostos	4,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	1,00%

Resp. Tec. Orçamento
TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO - CREA/CE 334036-0-2

2 Declarações de responsabilidade do gestor municipal

2.1 Declaração informativa referente ao ISS

A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:

2,00%
50,00%

A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra (excluindo-se os valores equivalentes aos materiais não produzidos em canteiro):

2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.

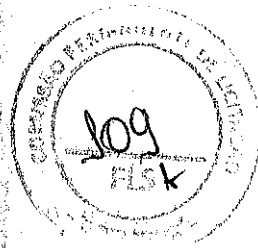
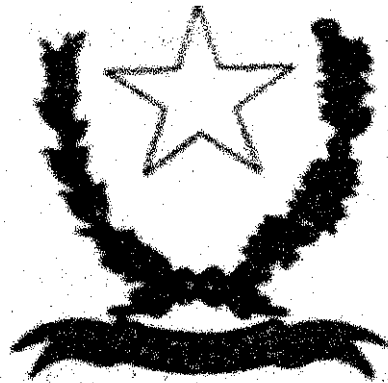
2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

O regime de execução da obra em tela será:

EPG - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Ratificamos o BDI adotado.

Gestor do Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

7

ENCARGOS SOCIAIS

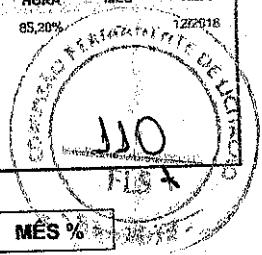
OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA

ENDEREÇO: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, DISTRITO CANDEIA BOA VISTA - BATURITÉ/CE

RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA: 12/12/2019	BDI: 24,52%
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1,0UND	HORA:	85,20%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61	MES:	REF. 12/2018



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,97	15,84

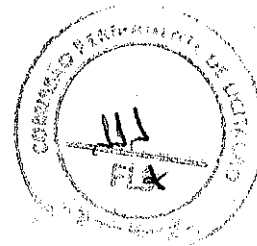
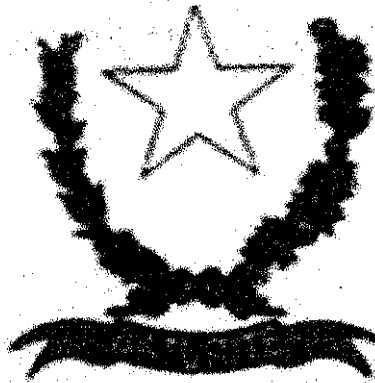
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	15,41	11,86

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	TOTAL	8,02	3,19

Horista = 85,20%
Mensalista = 48,69%

A+B+C+D

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE CONTAS
 Rua da Constituição, 100 - Centro - Fortaleza - CE
 CEP: 60.000-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

8

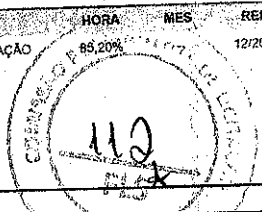
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA


ENDEREÇO: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, DISTRITO CANDEIA BOA VISTA - BATURITÉ/CE

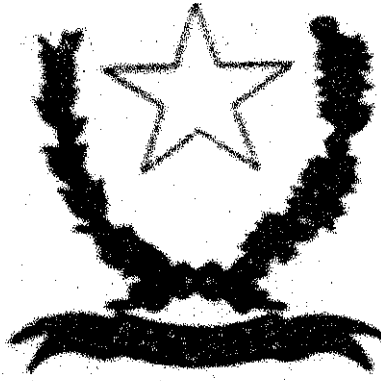
RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA		DATA: 12/12/2019		BDI: 24,52%	
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	026.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	HORA:	85,20%	MES:	
UNIDADES:	1.0UND	REF:			12/2018
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61				

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES1	MES2	MES3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.773,92	100,00 %			100,00 %
			1.773,92			1.773,92
2	MOVIMENTO DE TERRA	510,44	100,00 %			100,00 %
			510,44			510,44
3	FUNDAÇÕES	4.366,47	80,00 %	20,00 %		100,00 %
			3.493,18	873,29		4.366,47
4	SUPERESTRUTURA	2.750,31	20,00 %	80,00 %		100,00 %
			550,06	2.200,25		2.750,31
5	PAREDES E PAINÉIS	4.582,40	30,00 %	70,00 %		100,00 %
			1.374,72	3.207,68		4.582,40
6	REVESTIMENTO	6.368,27	20,00 %	20,00 %	60,00 %	100,00 %
			1.273,65	1.273,65	3.820,97	6.368,27
	PISO	4.006,07	10,00 %	30,00 %	60,00 %	100,00 %
			400,61	1.201,82	2.403,64	4.006,07
8	ESQUADRIAS E FERRAGENS	3.939,92	20,00 %	50,00 %	30,00 %	100,00 %
			787,98	1.969,96	1.181,98	3.939,92
9	COBERTUTA	1.861,38		20,00 %	80,00 %	100,00 %
				372,28	1.489,10	1.861,38
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	634,37	20,00 %	20,00 %	60,00 %	100,00 %
			126,87	126,87	380,63	634,37
11	PINTURAS	1.365,63			100,00 %	100,00 %
					1.365,63	1.365,63
12	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	7.885,43	32,00 %	34,00 %	33,10 %	100,00 %
			2.523,34	2.752,02	2.610,07	7.885,43
		40.044,61	12.814,77	13.977,82	13.252,02	40.044,61
			12.814,77	26.792,59	40.044,61	

TIBÉRIO VIEIRA CANDEIA
 Engenheiro Civil de Registro
 Municipal de Baturité
 CREA 25400/0-0
 MATRÍCULA 111119-2




PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

9

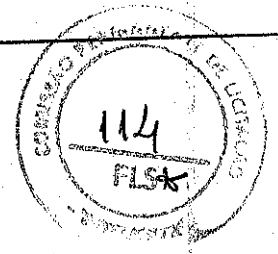
CURVA ABC

OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA

ENDEREÇO: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, DISTRITO CANDEIA BOA VISTA - BATURITÉ/CE

RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE

ORÇAMENTO - CURVA ABC



OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
UNIDADES:	1,0UNID
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61

DATA:	12/12/2019	BDI:	24,52%
FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO
SEINFRA:		HORA:	86,20%
TITULO: ORÇAMENTO DE PREÇOS UNITÁRIOS EMISSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ ENDERECO: RUA... Nº...			

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMULADO
C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TPAÇO 1:4	SEINFRA	SERVICO	M2	193,80	27,67	5.362,45	16,6747	16,67
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M2	96,90	47,29	4.582,40	14,2491	30,92
C1980	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1,20X 2,10)m	SEINFRA	SERVICO	M3	6,80	368,38	2.504,98	7,7893	48,07
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	SERVICO	M2	32,97	64,72	2.133,82	6,6382	54,70
C2996	CERÂMICA ESMALTADA REFRIGADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-6/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	SERVICO	M2	13,20	126,38	1.668,22	5,1874	59,89
C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	SERVICO	KG	178,70	7,92	1.415,30	4,4009	64,29
C0216	ARMAOURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	SERVICO	M2	147,00	9,29	1.365,63	4,2465	68,54
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	SERVICO	M2	24,30	42,02	1.021,09	3,1761	71,71
C3460	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	SEINFRA	SERVICO	M2	193,80	5,19	1.005,82	3,1276	74,84
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TPAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	6,00	157,37	944,22	2,9361	77,78
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	SERVICO	M2	3,58	260,31	931,91	2,8978	80,67
C1917	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	SEINFRA	SERVICO	M3	2,00	451,61	903,22	2,8086	83,48
C0830	CONCRETO CIGLÓPICO FCK =15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	SERVICO	M3	2,48	327,07	811,13	2,5222	86,00
C0839	CONCRETO P/IBR, FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	SERVICO	M3	1,70	431,62	733,75	2,2816	88,29
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M3	1,64	441,99	724,86	2,2540	90,54
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M3	0,42	1.247,33	523,88	1,6290	92,17
C2866	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	SERVICO	M3	11,02	44,98	495,68	1,5413	93,71
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M3	12,20	38,71	472,26	1,4885	95,16
C1266	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	SERVICO	M2	35,27	9,00	317,43	0,9871	96,11
C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	SERVICO	UN	5,00	61,83	309,15	0,9613	97,11
C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	SEINFRA	SERVICO	M	50,00	5,05	252,50	0,7862	97,91
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM²	SEINFRA	SERVICO	M	0,42	534,57	224,52	0,6992	98,61
C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	SERVICO	M3					

ORÇAMENTO - CURVA ABC



OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA
LOCAL: DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITGE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITGE
UNIDADES: 1.00UND
VALOR POR UNIDADE: R\$ 40.044,61


DATA: 12/12/2019 **BDI:** 24,52%
FONTE: SEINFRA **VERSÃO:** 026.1 COM DESONERAÇÃO **HORA:** 89,20%
SEINFRA

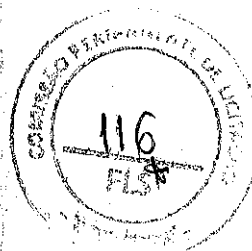
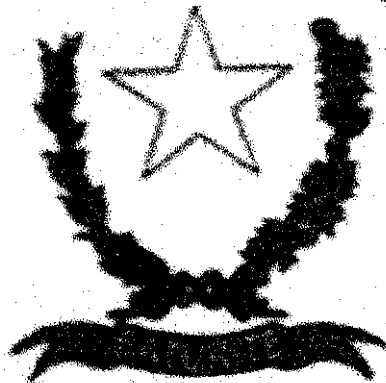
CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	Acumul.
00387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	SERVICO	M	18,90	10,22	193,16	0,6008	99,21
C2286	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	SEINFRA	SERVICO	M	3,59	35,18	126,30	0,3927	99,60
0481	INTERRUPTOR DUAS TELAS PARALELO 10A 250V	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	36,36	72,72	0,2261	99,83
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	SERVICO	M3	1,70	22,46	38,18	0,1187	99,95
C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	SERVICO	M2	1,58	10,50	16,59	0,0516	100,00

Subtotal até 100,00% 3

Outros

Valor total do Orçamento 4


TIAGO VIEIRA SILVA
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturoitge
 CREA 33403/O-05
 Matrícula nº 142440-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

10

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO
CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA**

**ENDEREÇO: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, DISTRITO CANDEIA BOA VISTA -
BATURITÉ/CE**

RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE

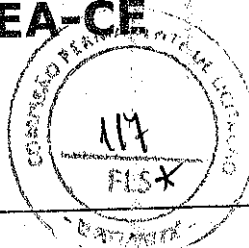


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190581142

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico

TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0617307580**

Registro: **334036CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

PRAÇA PREFEITURA MUNICIPAL

Complemento:

Cidade: **BATURITÉ**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.387.343/0001-08**

Nº: **S/N**

CEP: **62760000**

ART Vinculada: **CE20180368079**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **18/05/2018**

Valor: **R\$ 5.700,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO CANDEIA BOA VISTA

Complemento: **CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA**

Cidade: **BATURITÉ**

Data de Início: **18/05/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **CE**

Código: **Não especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **62760000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

CPF/CNPJ: **07.387.343/0001-08**

4. Atividade Técnica

17 - Execução

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TOS CONFEA -> ELETROTÉCNICA -> INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO -> #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	48,20	m2
80 - Projeto > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	48,20	m2
80 - Projeto > TOS CONFEA -> ESTRUTURAS -> ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA -> #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	48,20	m2
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> ELETROTÉCNICA -> INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO -> #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	48,20	m2
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	48,20	m2
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> ESTRUTURAS -> ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA -> #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	48,20	m2
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> ELETROTÉCNICA -> INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO -> #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	48,20	m2
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> ESTRUTURAS -> ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA -> #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	48,20	m2
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	48,20	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 334036/CE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190581142

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO INICIAL

Engenheiro Civil de Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 3.34036102
MANTENDO Nº 107

TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO - CPF: 041.603.723-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - CNPJ: 07.202.343/0001-68

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

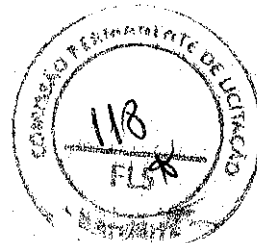
Local de data

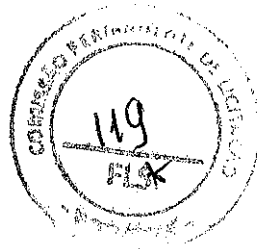
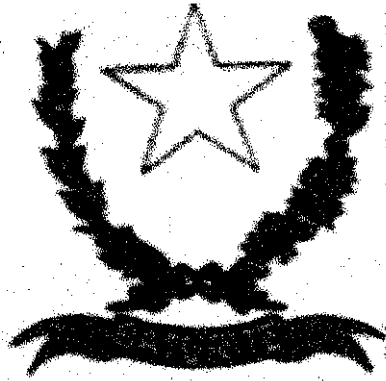
9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 17/12/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8213701051





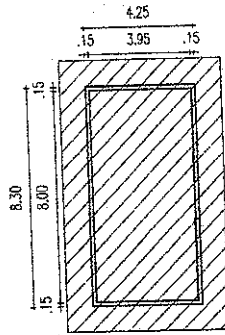
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

11 PROJETOS GRÁFICOS

OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA

ENDEREÇO: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, DISTRITO CANDEIA BOA VISTA - BATURITÉ/CE

RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE



**DEMOLIÇÃO DA CAPELA
 POR EMINÊNCIA DE
 COLAPSO.**

ITENS DE DEMOLIÇÃO:

- COBERTA DE TELHA CERÂMICA (A=35,27m²);
- ALVENARIA DE TIJ. CERÂMICO (V=11,02m³);
- PISO CERÂMICO (V=1,58m³).

OBS:
 APÓS DEMOLIÇÃO SERÁ EXECUTADA
 OS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DA
 NOVA CAPELA NO MESMO LOCAL
 DA CAPELA DEMOLIDA.

**CONSTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA
 DE TIJOLOS CERÂMICOS, APÓS COLAPSO
 DO MURO QUE EXISTIA.**

ITENS DA CONSTRUÇÃO:

- ALV. DE EMB. DE PEDRA ARG. (V=2,88m³);
- ALV. DE EMB. DE TIJ. FURADO (V=0,72m³);
- ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO (V=0,18m³);
- ALV. DE TIJOLO CERÂMICO (A=23,40m²);
- VERGA REITA DE CONCRETO (V=0,18m³);
- PILARES (15X25) L=1,80m (6 UNIDADES).

TIBÉRIO VIEIRA RABELO

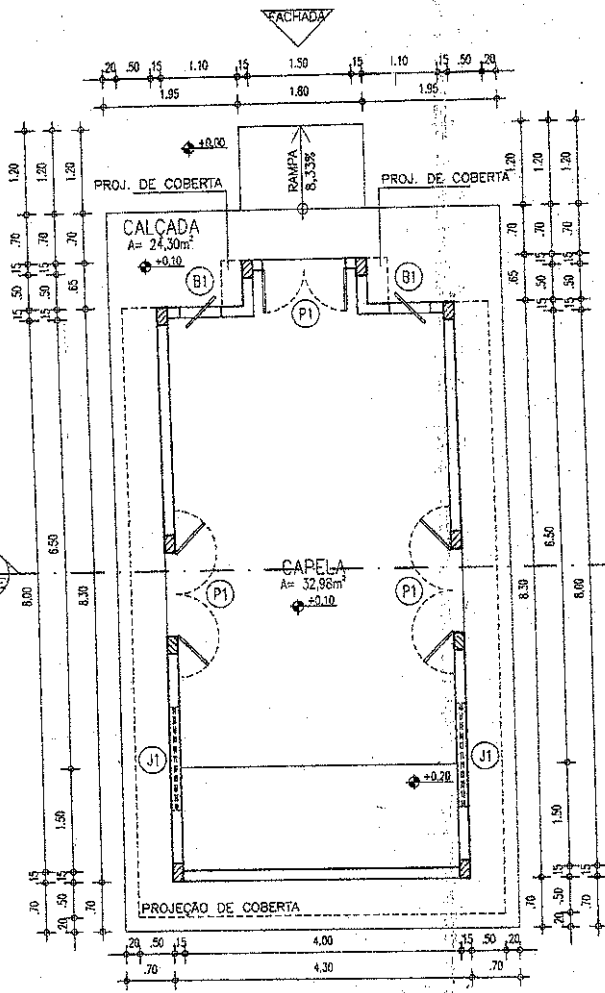
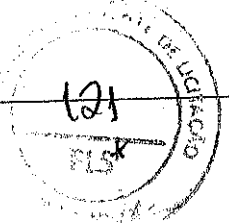
Engenheiro Civil da Prefeitura

Municipal de Baturité

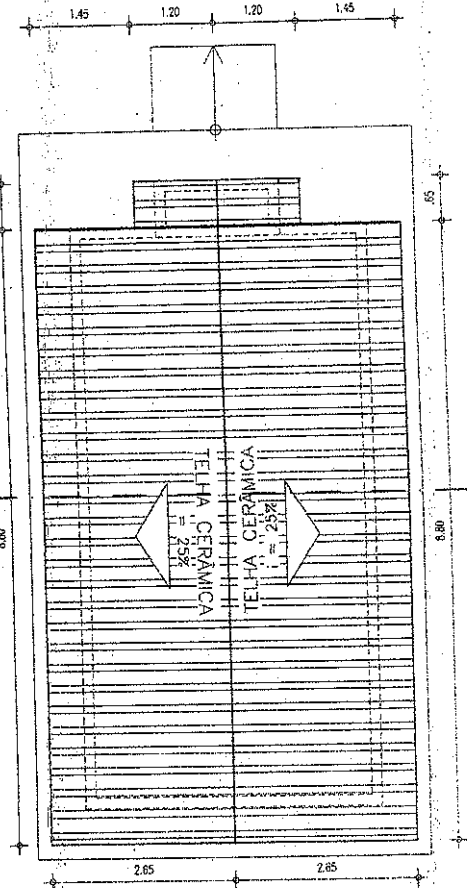
CPF: 035.090.115

MAIO/2014 13:44:03

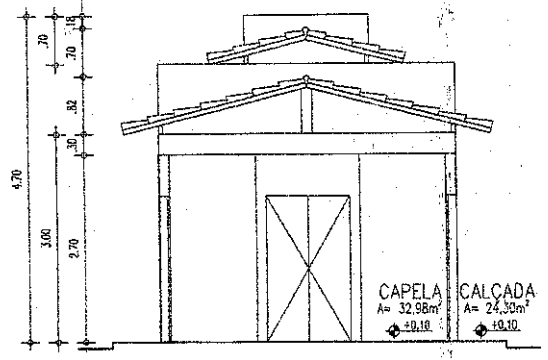




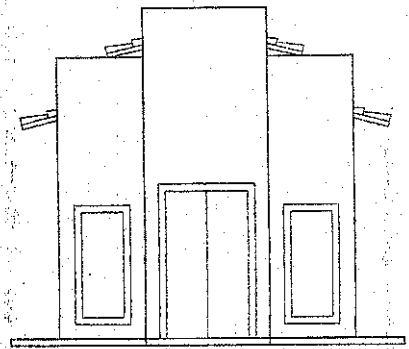
01 PLANTA BAIXA REFORMA
Escala 1:75



02 DIAGRAMA DE COBERTA
Escala 1:75



03 CORTE AA
Escala 1:75

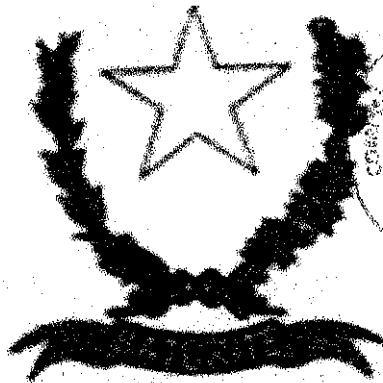


04 FACHADA
Escala 1:75

TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334056/CE
MATRÍCULA 2000002

QUADRO DE ESQUADRIAS			
JANELAS	DIM (L X H)	PORTAS	DIM (L X H)
B1 (FERRO)	0,80 x 1,50 / 0,30	P1 (CEDRO)	1,20 x 2,10
J1 (FERRO)	1,50 x 0,80 / 1,50		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

12

**MEMORIAL FOTOGRÁFICO FASE:
LEVANTAMENTO**

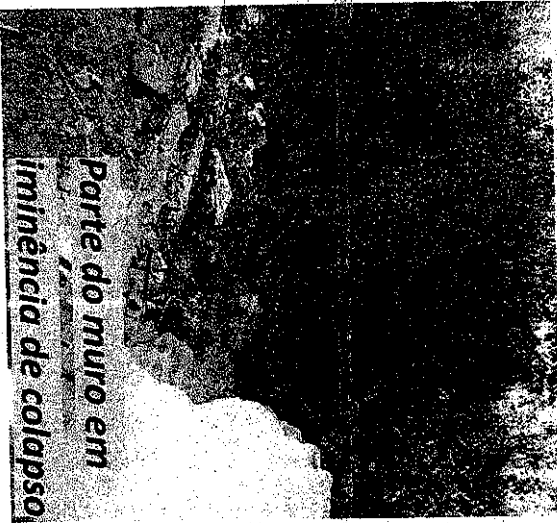
OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA

ENDEREÇO: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, DISTRITO CANDEIA BOA VISTA - BATURITÉ/CE

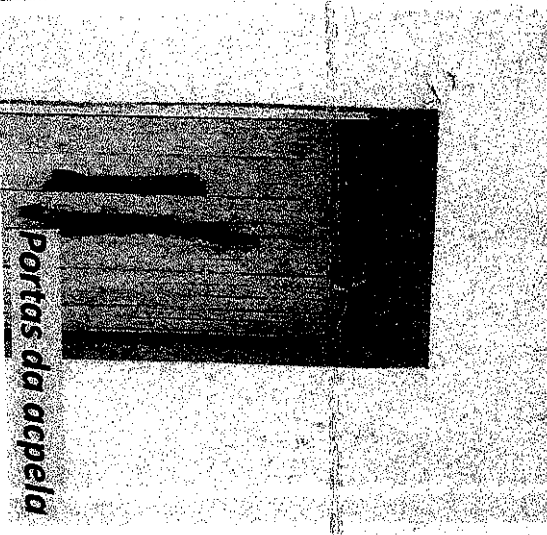
RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE



Muro do Cemitério na Iminência de colapso



Parte do muro em
Iminência de colapso



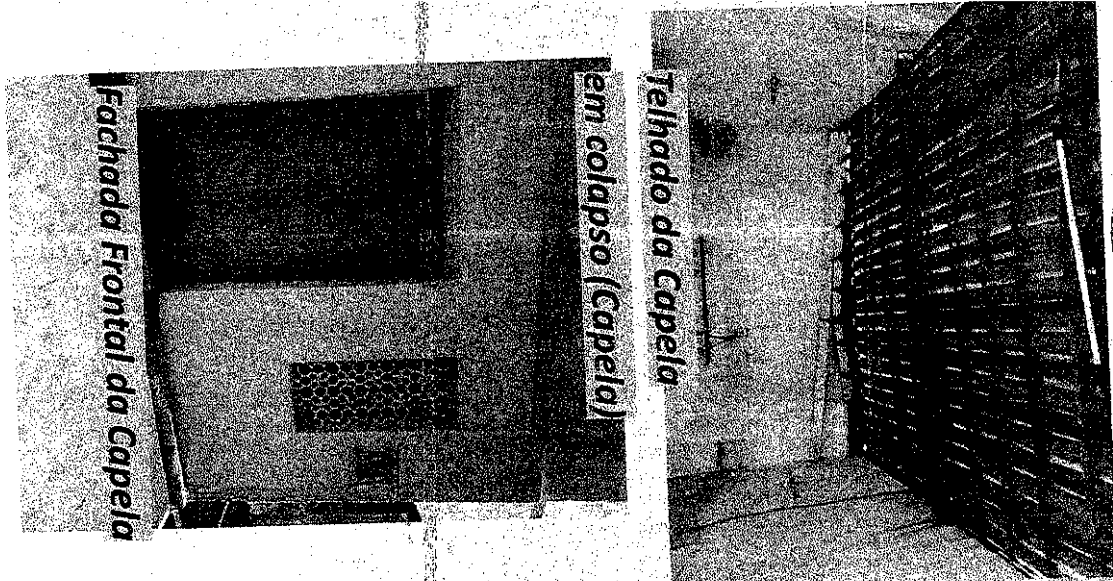
Portas da acpela



Muro colapsado

2

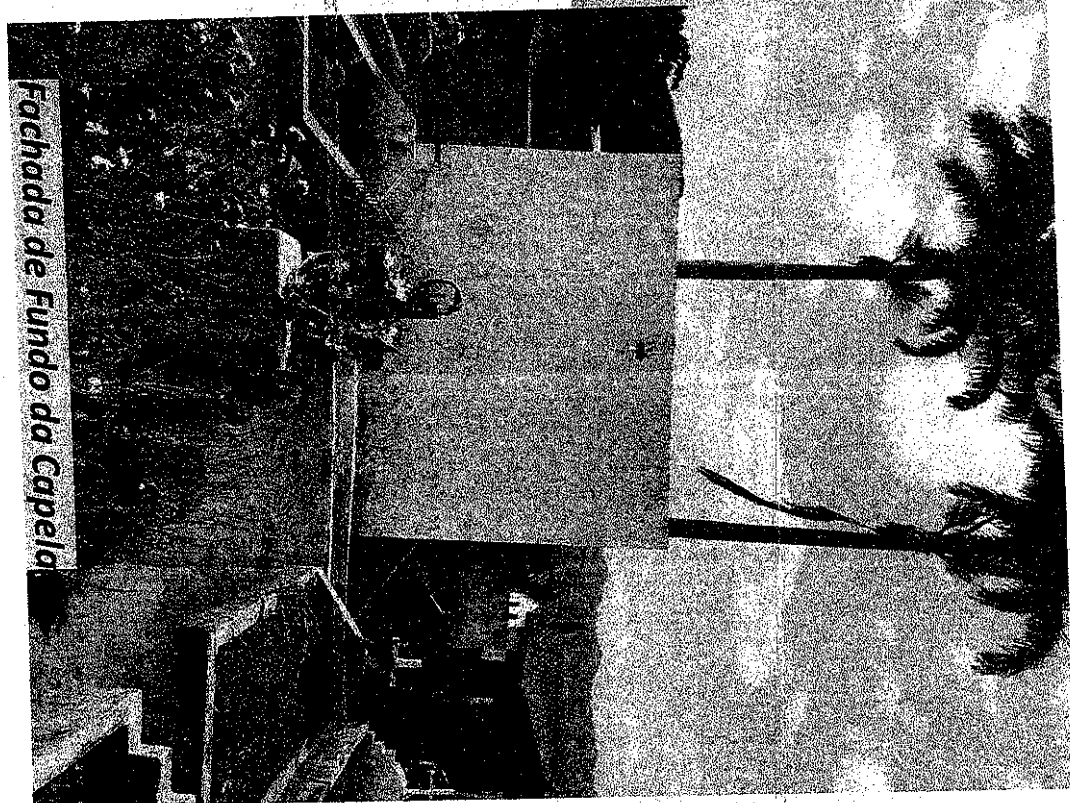
2



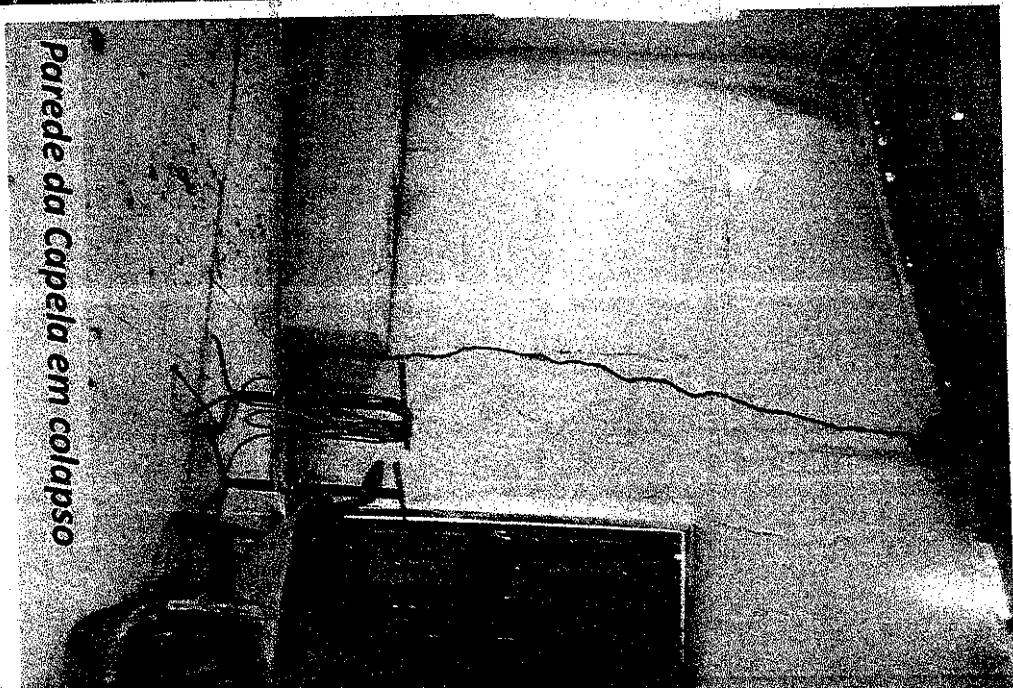
Telhado da Capela



Fachada Frontal da Capela



Fachada de Fundo da Capela



Parede da Capela em colapso



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BATURITÉ, E
PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à [ENDEREÇO], s/n, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [NUMERO CNPJ], através da Secretaria de _____, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) de _____, Sr. _____, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE e _____, com sede em _____, à Rua _____, nº _____ inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por (nome e qualificação), ao fim assinada, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº **2020.01.22.001/TP**, Processo nº **2020.01.22.001/TP**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente contrato tem como fundamento a Tomada de Preços nº 2020.01.22.001/TP, devidamente homologada pelo Secretário de Infraestrutura e Urbanismo o Sr. _____ e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO DISTRITO DE CANDEIA BOA VISTA BATURITÉ/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor Contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____).

LOTE ÚNICO:

ITEM	OBJETO	VALOR
01	OBRAS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO DISTRITO DE CANDEIA BOA VISTA BATURITÉ/CE.	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO		R\$

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES

4.1 - Será admitido o reajustamento dos preços, somente se ultrapassado o prazo mínimo, com as devidas e justificadas prorrogações contratuais, de 12 (doze) meses da data do início das obras, onde será adotado o Índice do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas,



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou outro que venha a substituí-lo, de acordo com a conveniência da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1 - O prazo de vigência do presente contrato perdurará por 03 (três) meses, após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE da Prefeitura Municipal de Baturité.

5.2 - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, conforme prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.3 - As etapas de execução deverão ser concluídas de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro aprovado, somente podendo haver alterações nos casos previstos no item anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento do valor contratado será efetuado pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, conforme Boletins de Medição, devidamente aprovados pela fiscalização das obras pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

7.2 - Os Boletins de Medição conterão as quantidades de serviços e deverão conter a aprovação da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, através do engenheiro responsável pela fiscalização das obras.

7.3 - As faturas correspondentes aos boletins de medição já aprovados, serão aprovadas ou rejeitadas pela autoridade competente e responsável pela obra, e tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para ser reapresentadas.

7.4 - O pagamento da primeira parcela está condicionado, obrigatoriamente, ao cumprimento das condições previstas no Edital de Licitação e Termo Contratual.

7.5 - Qualquer pagamento, somente será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal emitida em nome da Contratante, acompanhada da Fatura correspondente em 03 (três) vias. Além disso, a partir da 2ª fatura, deverão também ser apresentadas as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, cujo vencimento estabelecido em lei, tenha ocorrido no mês anterior, juntamente com declaração específica prevista nas obrigações da CONTRATADA.

7.6 - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados total ou parcialmente.



7.7 - Ocorrendo atraso no pagamento das faturas, a PMB suportará os mesmos ônus e encargos financeiros exigidos dos seus devedores, nos termos da Lei de Licitações e legislações correlatas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

8.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

8.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

8.5 - Fiscalizar a execução dos serviços e realizar as medições; e

8.6 - Oferecer condições de trabalho ao CONTRATADO, nos locais dos serviços.

9.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº 2020.01.22.001/TP, no termo contratual e na proposta vencedora do Certame;

9.2 - Executar os serviços nos prazos definidos no Edital de Tomada de Preços nº 2020.01.22.001/TP, e termo de contrato;

9.3 - Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como locação de equipamentos, instalação e transporte de equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; e outros que incidam sobre a realização dos serviços;

9.4 - Assumir todo o ônus por danos gerados a terceiros à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

9.5 - Afastar ou substituir qualquer funcionário que comprovadamente, e por recomendação da CONTRATANTE, venha causar embaraços à boa execução dos serviços;

9.6 - Comunicar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços;

9.7 - Permitir o livre acesso da CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para realizar o acompanhamento dos serviços e as medições;

9.8 - Fornecer os equipamentos de proteção individual aos seus funcionários, bem como dos subcontratados e zelar pela segurança da comunidade;

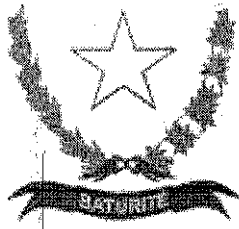
9.9 - Observar normas legais municipais, quanto à trânsito de veículos e meio ambiente;



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



- 9.10 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 9.11 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 9.12 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 9.15 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.
- 9.16 - Registrar o Contrato no CREA e apresentar o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica", antes da emissão da primeira fatura.
- 9.17 - Manter canteiro de obras / serviços com instalações compatíveis, inclusive escritórios para seus representantes, bem como para a Fiscalização, com a observância da legislação pertinente.
- 9.18 - Fornecer e colocar no local das obras / serviços placa de divulgação e identificação da mesma, e placa de inauguração, quando for o caso, as quais serão confeccionadas de acordo com as informações a ser fornecidas pela Contratante.
- 9.19 - Planejar as obras / serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno.
- 9.20 - Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários, não só para a Licitação e assinatura do Contrato, como também para execução das obras / serviços.
- 9.21 - Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas de declaração elaborada em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada nos serviços contratados.
- 9.22 - Não permitir, em nenhuma hipótese, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro da obra, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências visando impedi-las.
- 9.23 - Manter no local das obras / serviços um "Diário de Ocorrências", no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução, por uma das partes. Este Diário, devidamente rubricado pela Fiscalização e pela Contratada, em todas as vias, ficará em poder da Contratante após a conclusão das obras / serviços.
- 9.24 - Arcar, sem ônus para o contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação.



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



9.25 - Não transferir no todo ou em parte, serviços ou obras objeto do Contrato, ressalvadas as subcontratações de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à Contratante para autorização.

9.25.1 - Em sendo autorizada a subcontratação, utilizar somente empresas que possuam reputação ilibada, e reúnam, comprovada por via documental, todas as condições de habilitação previstas no presente edital de licitação.

9.26 - Manter permanentemente no local das obras / serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assumam perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até a sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária.

9.27 - Manter no local das obras / serviços, além da equipe técnica retro mencionada, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas expensas e a critério da Fiscalização, o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços.

9.28 - Executar, às suas expensas, as ligações definitivas das instalações às redes públicas.

9.29 - Retirar todo o entulho decorrente da execução das obras / serviços, deixando o local totalmente limpo.

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o vencedor, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária nº 0601.15.452.1000.1.015, elemento de despesas nº 4.4.90.39.00, fonte de recurso: 1530000000.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.2) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por paralisação dos serviços;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas *ex-officio* da **CONTRATADA**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Baturité, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.



12.2 - Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Prefeitura Municipal.

13.3 - Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Baturité e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS

14.1 - Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção das obras / serviços, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa, bem como os documentos comprobatórios previstos neste Edital.

14.2 - A CONTRATADA é OBRIGADA a Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, obras / serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.

14.3 - A CONTRATADA deverá entregar à Contratante, quando da emissão do termo de Recebimento Provisório das obras / serviços e vinculado ao pagamento da última parcela, as ocorrências correspondentes, registrando todas as alterações e complementações efetuadas no seu Projeto Executivo no decorrer do prazo contratual, observando, obrigatoriamente, as normas de desenho da Contratante.

14.4 - No prazo máximo de até 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO deverá emitir o parecer de conclusão DEFINITIVO da obra, que será reduzido à termo e terá efeito de aceitação total e plena dos serviços prestados pela CONTRATADA.

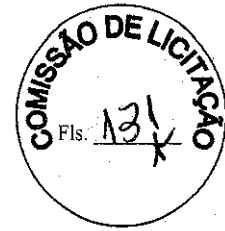
14.5 - Em atenção ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução do presente termo de contrato será fiscalizada pelo servidor Tibério Vieira Sampaio, Engenheiro do Município lotado à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, CREA/CE 334036, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

II - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

2. _____

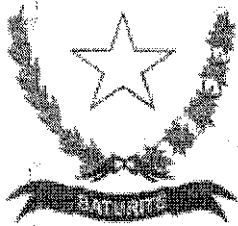
Nome:

C.P.F.:

02. _____

Nome:

C.P.F.:



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.01.22.001/TP

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO V - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

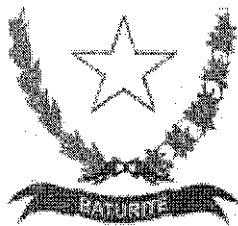
TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.01.22.001/TP

A empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede _____ declara, em atendimento ao previsto no edital do Tomada de Preços n.º 2020.01.22.001/TP que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

OBS.: Se a empresa possuir menor de 16 (dezesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO VI – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS (CARTA-CAPA)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.01.22.001/TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO DISTRITO DE CANDEIA BOA VISTA BATURITÉ/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

LOTE ÚNICO:

ITEM	OBJETO	VALOR
01	OBRAS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO DISTRITO DE CANDEIA BOA VISTA BATURITÉ/CE.	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO		R\$

VALOR GLOBAL TOTAL LOTE ÚNICO R\$ _____ (_____).

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução dos Serviços: Conforme Edital.

Cidade (UF), _____ de _____ de _____.

Assinatura

OBS: A presente CAPA DE CARTA PROPOSTA é uma sugestão de CAPA, e deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada de orçamento detalhado dos serviços, com cronograma físico – financeiro e demais informações desenhadas no escopo do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.22.001/TP.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
Comissão Permanente de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.22.001/TP

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços nº 2020.01.22.001/TP, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa – ME (ou ser empresa de pequeno porte - EPP) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, ____ de ____ de _____.

(representante legal)